

Santo André, 22 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 5040/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 188/2025, que dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas a quem praticar atos de invasão, esbulho ou turbação de posse de imóveis públicos ou privados no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Tendo em vista a aprovação da emenda supressiva, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

